



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.11.16

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.531/88
De 02.12.88

OL
R

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de -
Cz\$ 38.510.000,00

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional de Cz\$ 38.510.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e dez mil cruzados), destinado a suplen-

001.00-3.1.1.1-01.01.001.2.01-Coord. Ativ. Legisla.....Cz	2.000.000,00
002.00-3.1.1.3-01.01.001.2.01-Coord. Ativ. Legisla.....Cz	50.000,00
007.00-3.2.5.2-01.01.001.2.01-Coord. Ativ. Legisla.....Cz	100.000,00
015.00-3.1.3.2-03.07.020.2.02-Gabinete do Prefeito.....Cz	1.500.000,00
020.00-3.1.3.1-03.08.032.2.03-Segção Finanças.....Cz	300.000,00
058.00-3.1.3.2-08.46.224.2.11-Prom. Esp. Municipal.....Cz	1.000.000,00
066.00-3.1.3.1-08.48.137.2.13-Manut. Cons e Imq. TV.....Cz	150.000,00
114.00-3.1.2.0-10.60.327.2.19-Manut. Iluminação Pub.....Cz	800.000,00
115.00-3.1.3.2-10.60.327.2.19-Manut. Ilum. Pública.....Cz	7.000.000,00
131.00-3.1.2.0-13.76.447.2.22-Manut. Abast. Água.....Cz	500.000,00
132.00-3.1.3.1-13.76.447.2.22-Manut. Abast. Água.....Cz	60.000,00
133.00-3.1.3.2-13.76.447.2.22-Manut. Abast. Água.....Cz	3.000.000,00
156.00-3.1.2.0-13.75.428.2.26-Manut. Assist. Social.....Cz	1.200.000,00
157.00-3.1.3.1-13.75.428.2.26-Manut. Assist. Social.....Cz	150.000,00
179.00-4.1.1.0-13.75.428.1.31-Const. Centro Saúde.....Cz	25.000.000,00
183.00-4.2.1.0-13.81.486.1.33-Const. Mo. par. Social.....Cz	700.000,00
T O T A L - :.....Cz	38.510.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior, indica-se como recurso:

1 - Anulação Parcial das seguintes Dotações:

009.00-4.1.1.0-01.01.001.1.02-Ref. e mp. P. Câmara.....Cz	100.000,00
010.00-4.1.2.0-01.1.1.001.1.01-Aquisição de Equip.....Cz	50.000,00
015.00-4.1.2.0-03.07.020.2.02-Coord. Gab. Prefeito.....Cz	130.000,00
022.00-3.1.9.2-03.08.032.2.03-Manut. Secção Finanças.....Cz	100.000,00
027.00-3.1.3.1-03.07.021.2.04-Administração (Manut.).....Cz	20.000,00
029.00-4.1.2.0-03.07.021.2.04-Manut. Administração.....Cz	30.000,00
036.00-4.1.2.0-08.42.183.1.03-Aquisição de Equip.....Cz	221.700,00
042.00-3.1.2.0-08.42.213.2.07-Manut. Ensino Sup.....Cz	30.000,00
043.00-3.1.3.1-08.42.213.2.07-Manut. Ensino Sup.....Cz	140.000,00
044.00-3.1.3.2-08.42.213.2.07-Manut. Ensino Sup.....Cz	30.000,00
045.00-4.1.2.0-08.42.213.2.07-Manut. Ensino Sup.....Cz	30.000,00
051.00-3.2.3.1-08.42.427.2.09-Dist. Merenda Escolar.....Cz	300.000,00
052.00-4.1.2.0-08.42.427.2.08-Dist. Merenda Escolar.....Cz	99.000,00
060.00-4.1.1.0-08.46.228.1.08-Const. Campo D. J.....Cz	50.000,00
062.00-3.1.2.0-08.46.483.2.12-Manut. Educação Extra.....Cz	50.000,00
063.00-3.1.3.1-08.46.483.2.12-Manut. Educação Extra.....Cz	100.000,00
064.00-3.1.3.2-08.46.483.2.12-Manut. Educação Extra.....Cz	50.000,00
079.00-3.1.2.0-11.65.363.2.15-Prom. Turismo Munic.....Cz	900.000,00
080.00-3.1.3.1-11.65.363.2.15-Prom. Turismo Munic.....Cz	100.000,00
084.00-4.2.1.0-11.65.364.1.13-Depa. Mens Imóveis.....Cz	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.11.16

03
R9

Gabinete do Prefeito

090.00-4.1.1.0-03.07.021.1.17-Const. Obras Cosec.....Cz\$	100.000,00
092.00-4.2.2.0-03.07.021.2.15-Manut. Cosec.....Cz\$	50.000,00
095.00-4.1.1.0-10.58.575.1.18-C. Malh. ex V. Urb.....Cz\$	5.000.000,00
099.00-4.1.2.0-10.58.575.2.16-Manut. Ruas e Avenidas.Cz\$	50.000,00
100.00-4.2.2.0-10.58.575.2.16-Manut. Ruas e Avenidas.Cz\$	50.000,00
106.00-4.1.2.0-10.60.325.2.17-Serv. Limpeza Públ.....Cz\$	100.000,00
107.00-4.2.2.0-10.60.325.2.17-Serv. Limpeza Públ.....Cz\$	50.000,00
113.00-4.1.1.0-10.60.325.2.18-Op. e Manut. Serv. Fun.Cz\$	150.000,00
116.00-4.1.1.0-10.60.327.1.20-Amp. Redes Elétricas...Cz\$	50.000,00
117.00-4.1.2.0-10.60.327.1.19-Amp. dos Equipamentos...Cz\$	31.000,00
119.00-3.1.3.1-10.60.328.2.20-Conserv. Parques e Jardins	10.000,00
125.00-3.1.3.1-11.16.097.2.21-Manut. Mercado e Vnt...Cz\$	25.000,00
127.00-4.1.1.0-11.16.097.2.21-Manut. Mercado e Vnt...Cz\$	10.000,00
128.00-4.1.2.0-11.16.097.2.21-Manut. Mercado e Vnt...Cz\$	20.000,00
134.00-4.1.1.0-13.76.447.1.23-Obras Mel. Abas.D'Agua.Cz\$	5.000.000,00
135.00-4.1.2.0-13.76.447.1.22-Ampliação Equipamentos.Cz\$	1.000,00
136.00-4.1.1.0-13.76.448.1.24-Transm. Exp. Públicas.Cz\$	50.000,00
138.00-3.1.3.1-13.76.449.2.23-Manut. Rede de Esgoto...Cz\$	20.000,00
140.00-4.1.1.0-13.76.449.1.25-Extensão de Rede Esg...Cz\$	2.000.000,00
143.00-3.1.3.1-16.88.532.2.24-Manut. Estação Esg.....Cz\$	20.000,00
145.00-4.1.1.0-16.88.532.2.24-Manut. Estação Esg.....Cz\$	60.000,00
151.00-4.1.1.0-16.88.534.1.27-Const. Obras R.R.....Cz\$	2.300.000,00
152.00-4.1.2.0-16.88.534.1.26-Ampliação Equipamen.RodCz\$	75.000,00
153.00-4.2.2.0-16.88.534.1.26-Ampliação Equip. Rodov.Cz\$	1.000.000,00
159.00-4.1.1.0-13.75.421.1.20-Const. ...Cz\$	1.000.000,00
176.00-3.2.6.5-03.01.013.2.33-Juros da Dívida PúblicaCz\$	50.000,00
total anulações:-	~~22.411.332.799,00~~

II - O Excesso de Projeção de Despesa Exorçião.....Cz\$17.479.339,00
TOTAL LÍQUIDO Cz\$30.510.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leitura-se, publica-se e lê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de Estância Climática de Caconde, em 02 de Dezembro de 1988.

João Reinaldo Corrêa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal.